



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 232 – SMPSUMA

Aguai, 20 de Maio de 2.024

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AO GERENTE DE LICITAÇÕES

Referente: Parecer Técnico relativo a Comprovação de Exequibilidade – Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Adm. Nº 030/2024; Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal no bairro Vila Braga

Venho por meio deste apresentar Parecer Técnico relativo a proposta vencedora da empresa GIASSI E GIASSI LTDA, CNPJ 07.858.618/0001-36, concorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Adm. Nº 030/2024 do objeto Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária Horizontal no bairro Vila Braga, baseado na Comprovação de Exequibilidade da Proposta apresentada.

A Comprovação de Exequibilidade apresentada foi justificada utilizando-se de parâmetros e características não genuinamente técnicas.

Foi apresentado como primeiro critério o custo do “CAP” que é um dos principais insumos para elaboração da massa asfáltica. Não se pode afirmar e dar certeza quando da manutenção dos preços demonstrados, visto ser um insumo derivado de petróleo e com variações de preços periodicamente curtos. Mesmo princípio para com o custo do ligante.

Custos de usinagem e de transporte são variáveis e não técnicos. Não é possível determinar a exequibilidade do objeto apenas se embasando em custos neste momento apresentados e que podem variar de acordo com o cronograma.

Custos operacionais variam de equipamento para equipamento e até mesmo a experiência do próprio operador. Além disso, os valores utilizados se referem a preços do momento e que podem variar com decorrer da obra como preço de diesel e aluguel de eventuais máquinas a serem utilizadas.

É importante salientar que a tabela referencial de preços utilizadas da CDHU, é uma referência oficial estadual datada com vigência de fevereiro/2024, portanto atualizado a 2 meses do certame e com totais capacidades de reflexo na atualidade dos preços praticados.

Tanto técnicos como de direito.

A lei visa crivar justamente propostas que, utilizando-se de informações diversas e difusas, se fazem exequíveis no papel e, quando no momento da execução, passam por inúmeras dificuldades com a fiscalização como controle de qualidade das atividades, capacidade financeira de fornecimento dos materiais e mão de obra, equipamentos adequados na execução, entre outros.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Concluo assim este Parecer que **NÃO** é possível a análise e garantia da exequibilidade do Objeto com os parâmetros do documento apresentado.

LEONAM CUSTÓDIO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL

ESTELA REGINA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE